



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMULO MARTINS LIMA**  
**CPF: 177.871.492-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:31 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **A5CE.48DA.ADEC.09F3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



000045

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ROMULO MARTINS LIMA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 177.871.492-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:28:12 do dia 17/12/2024**Válida até:** 15/06/2025**Número da Certidão:** 702024082267755-5**Código de Controle de Autenticidade:** 2FE00E24.57B48CAC.B950336E.BE0F3A48**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



000046

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ROMULO MARTINS LIMA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 177.871.492-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:28:12 do dia 17/12/2024**Válida até:** 15/06/2025**Número da Certidão:** 702024082267756-3**Código de Controle de Autenticidade:** 8C350E4F.4D45B264.8A869C9B.904140E4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000047  
Data: 21/01/2025  
Hora: 10:29:26

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 35759/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

<b>Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Status</b>
ROMULO MARTINS LIMA	177.871.492-72	Válido

### Endereço

AVENIDA SIMPLICIO COSTA, 3554, - CENTRO., - Conceição de Araguaia, PARÁ, 68540-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: EF78-E58C-994C-0FFF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 21 DE JANEIRO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2768319162

2 - 1 NOME E SOBRENOME  
ROMULO MARTINS LIMA

1ª HABILITAÇÃO  
18/05/1981



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
25/03/1963 CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA

4a DATA EMISSÃO 05/12/2023 4b VALIDADE 24/11/2028 ACC  D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
906012 SSP GO

4d CPF 177.871.492-72 5 Nº REGISTRO 02911788260 6 CAT. HAB. B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
ROMEU MARANHÃO LIMA  
CORINA MARTINS LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		24/11/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
A

RENATA MIRELLA PREITAS GUIMARAES DE  
SOUZA COELHO  
DIRETORA GERAL - PA  
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
BELÉM, PA

55688110162  
PA296237795

PROIBIDO FALSIFICAÇÃO  
2768319162





DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano		Tipo de Foneamento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Dap: 127 V Lim Min: 119 V Lim Max: 133 V			
ROMULO MARTINS LIMA INSTALAÇÃO 5565405 CPF: ***.871.49-** AV SIMPLICIO COSTA, 3554, CEP: 68540-000 ZONA RURAL - CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA			
Parcela de Negócio		19627241	
Conta Contrato		5565405	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
06/2024	24/07/2024	R\$ 88,54	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/05/2024	14/08/2024	30	15/07/2024



NOTA FISCAL Nº 090747225 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 18/05/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>  
 1524-000489572800018066000007472251030022633  
 Protocolo de autorização: 3152400013998922 -  
 18/05/2024 às 15:43:56

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 \* Preço do cliente em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês o data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 24/07/2024 \* Período: Band Tarif. Verde 18:05 - 14:00

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	54	1,267222	0,961520	3,52	13,00	68,43	ICMS	68,43	12,0000	13,00
ITENS FINANCEIROS							PIS	55,43	1,1310	0,63
Doação Apae 0800 722 2723						2,00	COFINS	55,43	5,2154	2,89
Multa						18,54				
Correção Monetária						0,32				
Juros						0,85				

  

CONSUMO kWh	JUN/23	1274
	JUL/23	790
	AGO/23	898
	SET/23	1171
	OUT/23	1249
	NOV/23	962
	DEZ/23	888
	JAN/24	465
	FEV/24	465
	MAR/24	1030
	ABR/24	910
	MAI/24	662
JUN/24	54	

Metro	Grandeza	Posição Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1744899	Consumo	ATIVO TOTAL	17.823	17.877	1,00	54 kWh

  

Reservado ao Fisco		
9DF9.53D7.982D 2734.F8C2 347C.D323 B458		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3243/23	17/07/2024	

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 Ligue 0800 091 01 98  
 Atendimento Gratuito 24 h

Equatorial Energia S.A. - CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Equatorial Energia S.A. - CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Equatorial Energia S.A. - CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Escreventes Autorizados  
Erneston Pereira Barbosa  
José Romão Gomes



Escreventes Autorizados  
Maria Cinel  
José Márcio



000050

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

Angela Maria Lima Nerys dos Santos

Lúcia Maria

TITULAR

SUBSTITUTA

LIVRO-140

PRIMEIRO TRASLADO

FOLHAS-053

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA --- VALOR R\$ 20.000,00.

SAIBAM

quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e nove (2009) aos quatro (04) dias do mês de maio (05), nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Tabeliã Efetiva, compareceram partes entre si, justas, e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgante vendedor: o Sr. HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 286.467-SSP-PA., residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 112.705.352-34; neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. RÔMULO MARTINS LIMA, abaixo descrito e qualificado; nos termos da procuração pública lavrada no livro n.º 141, às fls.- 189 em 28 de junho de 2007, neste Serviço Notarial, cujo traslado ficará arquivado para fins de direito; e de outro lado como outorgado comprador: o Sr. RÔMULO MARTINS LIMA, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 906.012-SSP-GO., inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 177.871.492-72 residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dom Sebastião Tomas n.º 206 - Canudinho. Os presentes, legalmente capazes, meus conhecidos, bem como diante das Identidades apresentadas, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor me foi dito que a justos títulos, livres e absolutamente desembaraçados de quaisquer ônus mesmo por hipotecas legais, reais, judiciais e convencionais e de impostos em atraso é senhor e legítimo possuidor dos Imóveis seguintes: UMA ÁREA DE TERRA URBANA, constituída pelos lotes número oito (08) e nove (09), da quadra número cento e treze (113), 2ª Zona, situados na Av. Símplicio Costa, Centro, nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com a área total de setecentos e vinte (720,00m<sup>2</sup>) metros quadrados, que isoladamente assim se descrevem com os seguintes limites e confrontações: LOTE n.º 08, com a área de trezentos e sessenta (360,00m<sup>2</sup>) metros quadrados, medindo 12,00 (doze) metros de frente, com igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros de cada lado, da frente aos fundos, confinando ao NORTE com o lote n.º 07; ao SUL com o lote n.º 09, ao LESTE frente para a Avenida Símplicio Costa e a OESTE com o lote n.º 26; e, LOTE n.º 09, com área de trezentos e sessenta (360,00m<sup>2</sup>) metros quadrados, confinando ao NORTE com o lote n.º 08, ao SUL com o lote n.º 10, a LESTE frente para a Avenida Símplicio Costa e a OESTE com o lote n.º 25, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 30,00m (trinta) metros ditos de fundos. Adquiridos por compra feita a Cleudete de Oliveira Cardoso de Mendonça, seu esposo Carlos Augusto Noletto Mendonça e outros, conforme Escritura de Compra e venda, lavrada no Livro n.º 125, às folhas n.º 120 em 18 de fevereiro de 2002, neste Serviço Notarial e registrados sob n.º R-4 e 3, nas matrículas n.º 21.450 (lote 08) e 23.786 (lote 09), no livro (ficha) 2-CF e CJ de Registro Geral desta Comarca; que assim possuindo os referidos imóveis, está desde já, justos e contratados para vendê-los ao outorgado comprador: o Sr. RÔMULO MARTINS LIMA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido tem pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pago em moeda nacional do país; que contaram e acharam certa e exata, da qual dá ao mesmo comprador a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais o reclamarem ou repetirem, obrigando-se por herdeiros e sucessores, fazer a presente venda e esta escritura, sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos na forma da lei. Transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o aludido imóvel, para que deles o mesmo comprador possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo doravante. Pelo outorgante vendedor, foram apresentadas no ato desta escritura, as certidões preconizadas na Lei

Rua Dom Sebastião Tomás, 3.013 - Centro - Conceição do Araguaia - Pará CEP: 66.540-000

Fone.: (94) 421 - 1229 - Fax: (94) 421 - 2196

000051

7.433 de 18/12/1985 e no Decreto 93.240 de 09/09/1986, cujas cópias ficarão arquivadas nesta Serventia. O ITBI foi pago pelo outorgado comprador à Prefeitura Municipal desta cidade, na importância de R\$ 400,00, sobre o valor venal de R\$ 20.000,00, conforme DAM n.º 0141/2009, autenticado mecanicamente pelo Bradesco Expresso, através da Drogaria Xavier, agência desta cidade. Pelas partes desde já, autorizam toda e qualquer averbação necessária no registro imobiliário competente e disseram, falando cada um por sua vez, declaram concordar expressamente com todos os negócios jurídicos acima, exatamente nos termos estipulados nesta escritura.-. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento público que feito e lido sendo lido em voz alta, acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas na forma e nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de Novembro de 1.981, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Novembro de 1.981, Eu, Erneston Pereira Barbosa, escrevente autorizado, que escrevi, subscrevi, dou fé e assino (a.a.) P.-P.- Rômulo Martins Lima.-. Rômulo Martins Lima.-. NADA MAIS trasladada nesta data, Eu, Erneston Pereira Barbosa, escrevente autorizado, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Lei Estadual 6.094 de 17/12/1997  
Provimento Conjunto 002/2008

Em Test.º [assinatura] da Verdade

Custas  
Escritura: R\$ 217,00  
Selo: R\$ 10,00  
Total: R\$ 227,00



[assinatura]  
Erneston Pereira Barbosa  
Escrevente Autorizado

[assinatura]  
Maria Cinelândia Lima Menezes  
Escrevente Autorizada

[assinatura]

SERVICÓ DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ANAGUAIA  
Estado do Pará

Certifico a data 13 de Esta Escritura de Venda e Compra, foi protocolada sob nº 106.864 e 106.865, (094 verso do livro protocola 1-J, registrada sob nº 05 e 04 nas matrículas 21.450 (lote 08) e 23.786 (lote 09), no livro (ficha) 2 Registro Geral em nome de RÔMULO MARTINS LIMA, em Conceição do Araguaia, 05 de Maio de 2009.  
O Oficial [assinatura]





ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - D M A  
**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins de direito, que as ares de terras situada na zona urbana desta cidade Comarca de conceição do Araguaia-PA, constituída pelos nºs. 08 e 09, da quadra nº. 113, 1º Setor, situado à Avenida Símplicio Costa, assim se descreve: \* lote nº. 08, quadra 113, 1º Setor, Situado à Avenida Símplicio Costa, 1º Setor, Bairro Centro, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), confinando ao Norte com o lote nº. 07, ao Sul com o lote nº. 09, a Leste frente para á Avenida Símplicio Costa, a Oeste com o lote nº. 26, medindo 12,00m (doze) metros de frente por 30,00m (trinta) ditos de fundos, \*\* lote nº. 09, quadra nº. 113, 1º Setor, Situada a Avenida Símplicio Costa, Bairro Centro, com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), confinando ao Norte com o lote nº. 08, ao Sul com o lote nº. 10, a Leste frente para á Avenida Símplicio Costa, a Oeste com o lote nº. 25, medindo 12,00m (doze) metros de frente por 30,00m (trinta) metros, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas no livro nº. 125, as fls. 120, em 18 de fevereiro de 2002, neste Serviços Notarial e registrados sob nº. R-4 e 3. nas matriculas 21.450 (lote nº. 08) e 23.786 (lote nº. 09), no livro (ficha) 2-CF e CJ de Registro Geral, de propriedade do Sr.(a). ROMULO MARTINS LIMA, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº. 906.012-SSP/GO e CIC 177.871.492-72, que formando um todo assim se descreve: LOTES NºS. 08 e 09, QUADRA Nº. 113, 1º SETOR, SITUADO À AVENIDA SIMPLICIO COSTA, BAIRRO CENTRO, CONFINANDO AO NORTE COM O LOTE Nº. 07, AO SUL COM O LOTE Nº. 10, A LESTE FRENTE PARA Á AVENIDA SIMPLICIO COSTA, A OESTE FUNDOS PROJETADOS PARA OS LOTES NºS. 24 E 25, MEDINDO 30,00M (TRINTA) METROS DE FRENTE POR 24,00M (VINTE E QUATRO) DITOS DE FUNDOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 720,00M<sup>2</sup> (SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), COM UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUIDA DE ALVENARIA E TELHAS CAPA E BICA, PISO CERAMICA, CONTENDO 13 COMODOS, 12 PORTAS, 11 JANELAS, 01 VÃO LIVRE, UMA ÁREA DE SERVIÇOS COM AREA EDIIFICADA DE 295,35M<sup>2</sup> (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), CONSTRUIDA EM TERRENO PROPRIO, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº. 01.01.172.0147.001 DE 20 DE AGOSTO DE 1985. COM A UNIFICAÇÃO NA MESMA.

Conceição do Araguaia-PA, em 08 de Setembro de 2009.

*Adelmar Barros Pereira*  
Adelmar Barros Pereira  
Secretario da Fazenda

*Adelmar Barros Pereira*  
Secretario de Fazenda  
Portaria nº 003/2009



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DMA**

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO 015/09**

CERTIFICO, usando das atribuições que me são oferecidas como Secretário Municipal de Fazenda, conforme a Portaria nº. 03/2009, QUE o Sr.(a) **ROMULO MARTINS LIMA**, possui uma propriedade denominada Lote nº. 08 e 09, Quadra 113, 1º Setor, Bairro Centro, situada à Avenida Prefeito Simplíssimo Costa, nesta cidade, com 01 (uma) construções:

I Área: uma casa residencial, piso cerâmica, cobertura de telha capa e bica, 13 Cômodos, 12 Portas, 11 janelas, um vão livre, uma área de serviço, com área construída de 295,35m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Perfazendo um total de 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), Cadastrada neste órgão sob o nº. 01.01.172..0147.001, Informamos que de acordo com documentos arquivados nesta secretaria a obra foi cadastrada em 120.08/1985.

E para constar eu **ADELMAR BARROS PEREIRA**, assino o presente documento.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de setembro de 2009.

*Adelmar Barros Pereira*  
Adelmar Barros Pereira  
Secretário de Fazenda  
Portaria nº 0037/09